



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Ilmo. Sr(a). Prefeito(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	ALCOOL GEL 5L	20	UN	90,00	1.800,00
<b>Valor Total:</b>					<b>1.800,00</b>

**JUSTIFICATIVA DA DESPESA:**

AQUISIÇÃO DE 20 GALÕES DE ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% 5L, PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DO COVID-19.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

IBIPEBA-BA, 17 DE ABRIL DE 2020

EVIRLANE GOMES DA SILVA GAMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão/Unidade:** 27205 - Fundo Municipal de Saúde

**Atividade:** 2170 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Int.

**Elemento:** 3390.30 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 1212 - Transferências de Recursos do SUS Para Atenção Básica

INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO.  
ENCAMINHE-SE AO SETOR RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM 17 / 04 / 20

VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO  
SETOR DE CONTABILIDADE



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE:		Nº. de Processo:	
Órgão Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0123042020	
Responsável:	EVIRLANE GOMES DA SILVA GAMA	Data: 23/04/2020	
Assunto:	AQUISIÇÃO DE 20 GALÕES DE ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% 5L.		
<p align="center"><b>Motivação e justificativa para o objeto da despesa:</b></p> <p>Em decorrência da necessidade da aquisição de 20 galões de alcool gel antisseptico 70% 5l, que serão destinados a Secretaria de Saúde para as ações de prevenção do COVID-19, tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e por se tratar de fornecimentos já realizados pela empresa: <b>MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI</b>, inscrita no CNPJ/CPF nº 32.608.107/0001-03, situada na Rua Jose Alves de Andrade, nº 93, Centro, Irecê, Bahia. Dito isto, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Prefeito para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no art. 4º, Caput da Lei Federal nº 13.979/20 de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores.</p> <p align="center"> AECIO DE OLIVEIRA MOURA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>			
Tipo:		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Obras	( )	Órgão/Unidade:	27205 - Fundo Municipal de Saúde
Serviços	( )	Atividade:	2170 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Int.
Compras	( X )	Elemento:	3390.30 - Material de Consumo
Locação	( )	Fonte de Recurso	1212 - Transferências de Recursos do SUS Para Atenção Básica
Ibipeba-BA, 23 de abril de 2020			
<p align="center"> Vanessa Gomes dos Santos Castro Setor de Contabilidade</p>			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Parecer Jurídico:**

Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual, exercício 2020.

Analisando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº **DI-01-23042020** e observando a legislação vigente em especial o previsto no art. 4º, Caput da Lei Federal nº 13.979/20 de 06 de fevereiro de 2020, venho emitir parecer jurídico **( X ) Favorável** ( ) Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Em 23/04/2020

À consideração superior.

Eder Rodrigues Oliveira

Assessor Jurídico do Município

OAB nº 28864

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-23042020**

O município de Ibipeba, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 001/2020, torna público que no dia 23 de abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça 19 de Setembro, S/Nº, Centro, Ibipeba/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº DI-01-23042020 objetivando a Contratação indireta da empresa **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF nº 32.608.107/0001-03**, para a aquisição de 20 galões de álcool gel antisséptico 70% 5l, que serão destinados a Secretaria de Saúde para as ações de prevenção do COVID-19.

Ibipeba-BA, 23 de abril de 2020

Edésio Micael Szervinsk Mendonça

Presidente da CPL

Adi Gomes da Silva

Membro

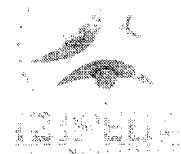
Eneas Barreto Neto

Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:		
Dispensa	( )	Imediata ( X )	Parcelada ( )	Outros ( )
Dispensa	( X )	Condições de Pagamento:		
Carta Convite	( )	À Vista ( X )	Parcelada ( )	Outros ( )
Valor Total:	<b>R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)</b>			



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

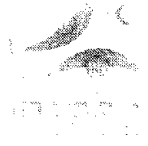


**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-23042020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123042020**

				DATA	<b>23/04/2020</b>
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR) <b>MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI</b>					
CNPJ/CPF <b>32.608.107/0001-03</b>	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEDITOR:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO: <b>IRECÊ</b>			UF: <b>BA</b>	
DADOS BANCÁRIOS:					
BANCO – NOME E Nº		AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE:		
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 GALÕES DE ALCÓOL GEL ANTISSEPTICO 70% 5L, QUE SERÃO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DO COVID-19.</b>					
<b>VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)</b>					
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTÁ AMPARADA NO ARTIGO 4º, EM SEU CAPUT, DA LEI FEDERAL 13.979/20. OS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PRATICADOS NAS DEMAIS PRAÇAS ONDE ATUA.					
<b>Dotação Orçamentária</b>					
<b>Órgão/Unidade:</b> 27205 - Fundo Municipal de Saúde					
<b>Atividade:</b> 2170 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Int.					
<b>Elemento:</b> 3390.30 - Material de Consumo					
<b>Fonte de Recurso:</b> 1212 - Transferências de Recursos do SUS Para Atenção Básica					
BASE LEGAL:					
<b>Artigo 4º, Caput, da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações.</b>					
Ibipeba-BA, 23 de abril de 2020					
 Edésio Micael Szervinsk Mendonça Presidente da CPL					
 Adi Gomes da Silva Membro		 Eneas Barreto Neto Membro			
<b>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA</b>					
RATIFICO o Termo <b>DISPENSA de Licitação Nº DI-01-23042020</b> , acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para a aquisição de 20 galões de álcool gel antisséptico 70% 5l, que serão destinados a Secretaria de Saúde para as ações de prevenção do COVID-19, tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, fundamentado no art. 4º, Caput da Lei Federal nº 13.979/20 de 06 de fevereiro de 2020, e por se tratar de fornecimentos já realizados pela empresa: <b>MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI</b> , inscrita no CNPJ nº <b>32.608.107/0001-03</b> , no presente processo.					
Ibipeba-BA, 23 de abril de 2020					
 Demostenes de Sousa Barreto Filho Prefeito Municipal					



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-01-23042020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0123042020**

**RESUMO DO OBJETO:** Aquisição de 20 galões de álcool gel antisséptico 70% 5l, que serão destinados a Secretaria de Saúde para as ações de prevenção do COVID-19.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 4º caput, da Lei nº 13.979/20 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

**CPF/CNPJ:** 32.608.107/0001-03

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão/Unidade:** 27205 - Fundo Municipal de Saúde

**Atividade:** 2170 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Int.

**Elemento:** 3390.30 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 1212 - Transferências de Recursos do SUS Para Atenção Básica

**PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-01-23042020.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Ibipeba, na data de 23 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
AECIO DE OLIVEIRA MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**FORNECIMENTO**

Autorizo a **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 32.608.107/0001-03, a fornecer os 20 galões de álcool gel 5l, para a Secretaria de Saúde deste Município. Conforme processo administrativo nº 0123042020, com o valor global de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) a fornecer os materiais através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Órgão/Unidade:** 27205 - Fundo Municipal de Saúde

**Atividade:** 2170 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Int.

**Elemento:** 3390.30 - Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 1212 - Transferências de Recursos do SUS Para Atenção Básica

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Dispensas cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Ibipeba – Bahia, 23 de abril de 2020.

**Demostenes de Sousa Barreto Filho**

Prefeito Municipal

# MULTILIMPE

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA

PREÇO E QUALIDADE

74 99909-2936

MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI  
AV JOSÉ ALVES DE ANDRADE,93 CENTRO IRECE BA  
CNPJ 32.608.107/0001-03

SOLICITANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ 11.457.129/0001-40 CIDADE: IBIPEBA-BA

Quant.	Und	Código	Descrição do Produto	Referência	Pço Bruto	Desc	Pço Líquido	Valor Total
20	BB	0000405	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70 % 5 LT NOVA FORMULA	MEYORS	120,000	30,00	90,000	1.900,00
1.002,00		ITENS: 3				VALOR TOTAL...=>		2.400,00

Plano de pagamento: A VISTA

VALOR	ESPÉCIE	VALOR BRUTO...=>	2.400,00
1.800,00	TRANSFERÊNCIA	DESCONTO.....=>	600,00
		VALOR LÍQUIDO...=>	1.800,00

VENDEDOR: 1-LOJA

Operador: 7-ANA

SALVADOR 19. ABRIL 2020

  
[32.608.107/0001-03]  
MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI  
**MULTILIMPE**  
Rua José Alves de Andrade, 93 - Centro  
CEP 44.900-000 - Irecê-BA

The logo for Rojjerf, featuring a large, stylized letter 'R' in a serif font, with the word 'Rojjerf' written in a smaller, sans-serif font to its right.

RIOJEF COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITA  
RUA POLYDORO BITTENCOUT,30-B SALVADOR-BA  
CNPJ: 22.076.018/0001-00

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA- ORÇAMENTO

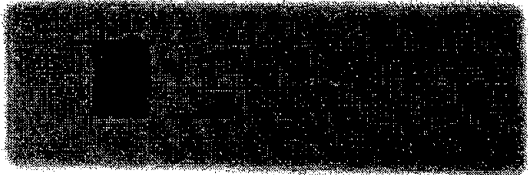
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
ENDEREÇO: PC DA IGREJA,2 – CENTRO CEP: 44970-000  
TELEFONE: (74) 3657-1759 CIDADE: IBIPEBA

PRODUTO	QUANTIDADE	V.UNI	DESC	V. TOTAL
ALCOOL GEL 5L NOVA FORMULA	60GL	95,00	40 ,00	1860,00
TOTAIS			40,00	1.860,00

Salvador-Ba 19 Abril 2020

  
**22.076.018/0001-00**  
ROJEF COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITA  
**YESNET**  
[Rua Polydoro Bittencourt, 30-b - Salvador-BA]





LAERTE DE ALMEIDA SILVA LTDA  
END:BOCA DA MATA DE VALERIA  
CIDADE: SALVADOR-BA  
CNPJ: 36579524000126

Cliente.....: 279-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fantasia...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIPEBA  
CPF/CNPJ.: 11.457.129/0001-40  
Email.:  
Endereço.: PC DA IGREJA  
Município.: IBIPEBA

ITEN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNI	V. TOTAL
1	Acool gel galão de 5l o alcool gel antisséptico elimina 99,9% dos germes comuns deixando suas mãos refrescantes e suavez.	Start	20 GL	R\$:100,00	R\$: 2.000,00
VALOR TOTAL					2.000,00

PROPOSTA VALIDA 30 DIAS

SALVADOR-BA 19 DE ABRIL DE 2020

36.579.524/0001-26  
LAERTE DE ALMEIDA SILVA LTDA  
RUA DOVAZ BA 328, S N  
BOCA DA MATA DE VALERIA  
CEP 41298-100 SALVADOR-BA